



Portugal  
durante a

ausência

do rei

“E

LÚCIA MARIA BASTOS P. NEVES

ntrei hoje pelas 8 horas da manhã em Lisboa, apenas com a minha vanguarda, constituída por um Regimento de Granadeiros e pelo 70º Regimento, e sem uma única peça de artilharia, mas era preciso salvar a cidade da desordem que se encontrava. [...]

A esquadra portuguesa já há muito tempo se preparava para sair, e o príncipe regente, até então muito incerto do que deveria fazer, não hesitou em partir para o Brasil logo que tomou conhecimento da declaração de guerra da França; mas procurou meios de iludir V. M. durante algum tempo a fim de atrasar a entrada do exército francês”.

**LÚCIA MARIA BASTOS P. NEVES** é professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Era dessa forma que o general Jean-Adoche Junot descrevia ao imperador Napoleão Bonaparte suas primeiras impressões ao entrar em Lisboa, a 30 de novembro de 1807. Em sua correspondência procurava, ainda, demonstrar seu profundo desgosto ao ver escapar tão perto de si “o objeto de tanta fadiga e de tantas privações de todos os gêneros”, ou seja, D. João (Junot, 2008, pp. 100 e 102). Se a decepção do general, bem como sua preocupação em se justificar frente ao imperador dos franceses, era patente, igualmente, a inédita situação do povo português ao ver seu soberano partir constituía-se em um fato inusitado.

Para compreender os acontecimentos relacionados à transferência da corte portuguesa, em 1808, às três invasões de Portugal pelas tropas de Napoleão, ocorridas em novembro de 1807 (Jean-Adoche Junot), em março de 1809 (Nicolas Jean de Dieu Sault) e em agosto de 1810 (André Massena) e a seus desdobramentos do outro lado do Atlântico, entre 1807 e 1811, é indispensável considerar que o espaço luso-brasileiro daquela época constituía uma realidade bastante

diferente daquela que conhecemos. Numa obra primorosa, o historiador inglês Peter Laslett (1975) denominou-a de “o mundo que nós perdemos”, pretendendo com isso sugerir a distância que esses duzentos anos estabeleceram entre nós e os contemporâneos de D. João. Distância que transparece em quase todas as dimensões da vida, desde o esforço exigido em qualquer atividade diária, como obter água ou acender o fogo, até o domínio exercido pelas concepções religiosas sobre a visão de mundo da maioria dos indivíduos, passando pela carência de bens materiais, pelos comportamentos demográficos diferentes, pela peculiar organização da sociedade, pelas limitações às comunicações e aos deslocamentos. Robert Darnton (2005, pp. 38-9) destacou essa extraordinária mudança chamando a atenção para os sofrimentos de George Washington, o primeiro presidente dos Estados Unidos entre 1789 e 1797, ao usar uma dentadura de madeira!

Elementos igualmente essenciais ao funcionamento desse *mundo que perdemos* – ou, como é mais comumente designado, desse *Antigo Regime* – consistiam no soberano, considerado uma figura sagrada, e na corte, onde as decisões políticas eram tomadas, ainda que não da maneira arbitrária ou despótica que em geral se concebe. De qualquer modo, não é difícil imaginar o quanto, nesse universo profundamente arraigado às tradições, significou de inédito e desesperador para a população de Portugal a partida da corte para o Brasil em novembro de 1807. Como resultado, no reino, as representações, na esfera do político, passaram a oscilar entre sentimentos contraditórios: de um lado, a sensação de orfandade política, provocada pelo abandono em que o príncipe deixara seus súditos; de outro, a esperança de salvação das “garras do tirano esfomeado”, ou seja, de Napoleão Bonaparte, mas que dependia, na sensibilidade predominante da época, também da presença e da atuação de um soberano. De fato, um dos traços fundamentais da política do Antigo Regime residia no seu caráter *pactista*, uma relação contratual, feita de direitos e deveres recíprocos entre o rei e

o reino (Hespanha, 1982). Derivando do soberano todo o império, como dispensador máximo da justiça, mas também de cargos e benesses, ao deslocar-se para o Brasil, a realeza romperia o pacto sagrado e provocara um desequilíbrio, fazendo aflorar uma série de questionamentos.

Com certo exagero de cortesão, fortemente ligado ao príncipe regente, o memorialista e *economista* Acúrsio das Neves (Vicente, 1989) não deixou de registrar essas hesitações ao retratar as atitudes de D. João no momento do embarque.

“Queria falar e não podia; queria mover-se e, convulso, não acertava a dar um passo: caminhava sobre um abismo, e apresentava-se-lhe à imaginação um futuro tenebroso e tão incerto como o oceano a que ia entregar-se. Pátria, capital, reino, vassallos, tudo ia abandonar repentinamente, com poucas esperanças de tornar a pôr-lhes os olhos, e tudo eram espinhos que lhe atravessavam o coração” (Acúrsio das Neves, 1984, p. 223).

Concebendo-se a monarquia como uma família, em cuja cabeça encontrava-se o rei, na figura de um pai, como uma espécie de

Reprodução



O Dragão e a Besta. Fonte: Nuno Daupiás D'Alcochete, Les Pamphlets Portugais Anti-napoléoniens, Arquivos do Centro Cultural Português, 11, Paris, 1977, pp. 7-16

viga-mestra, indissolavelmente, unido à nação, o autor dessas linhas, fiel aos princípios do Antigo Regime, reconhecia assim o papel singular que a presença física do soberano exercia entre seus súditos.

D. João tornava-se o primeiro soberano europeu a cruzar o Atlântico. Sem dúvida, diante da fúria napoleônica, outros monarcas de reinos periféricos tinham procurado abrigo em terras de sua soberania, como os reis de Piemonte e de Nápoles (Souza, 2008). Nenhum deles, porém, enfrentou tamanha aventura. Portugal foi a única potência européia de segunda ordem, nesse período, cuja soberania, ainda que exercida pelo regente, do outro lado do Atlântico, preservou-se através de uma nova proposta de império, ao qual o antigo reino logo se viu incorporado. No entanto, diante dessa incomum situação, que fazia correr um “sussurro melancólico e confuso do povo” (Acúrsio das Neves, 1984, p. 226), já que não sabia como expressar aquilo que estava vivenciando, cabe indagar: como se sentiram aqueles que permaneceram do outro lado do Atlântico? Qual foi a reação política dos súditos portugueses ao longo da ausência de seu rei?

Embora alguns, como o mencionado Acúrsio, tenham louvado a “grande e bela resolução” do regente, pois era dessa sorte que os reis tornavam-se verdadeiramente os defensores dos seus povos e os salvadores da pátria, no balanço geral das imagens elaboradas acerca daquele acontecimento, predominou uma visão negativa. Era uma “fugida tumultuosa”, um ato de covardia do governo, como iria escrever bem mais tarde o liberal José Liberato Freire de Carvalho (1843, p. 197). Ou então, nas palavras de João da Rocha Loureiro, outro liberal refugiado em Londres, tratava-se de algo que “dava ares de um despejo de casa aonde prendeu o fogo”, tendo-se ouvido “propósitos de blasfêmia e desesperação” da maioria do povo de Lisboa, que se via “abandonado por esse modo em mãos de Franceses” (*O Portuguez*, 1814, apud Boisvert, 1982, p. 70).

Com a partida e a ausência do soberano, um Conselho de Regência foi instalado em

Portugal. Era composto por representantes da nobreza, do clero e da magistratura, todos escolhidos pela grande experiência adquirida nas coisas do governo, como pela confiança que D. João neles depositava. Rigorosas e severas instruções estabeleciam as suas principais linhas de ação. Na essência, determinava-se “conservar [o reino] em paz” e, sobretudo, assistir às tropas francesas em tudo que fosse necessário, pretendendo-se, assim, preservar uma boa relação com Bonaparte, a fim de evitar qualquer usurpação da soberania portuguesa (Acúrsio das Neves, 1984, p. 220). Curiosamente, seguia-se a mesma linha de pensamento do soberano do Piemonte, Carlos Emanuel IV, que ao abandonar seu reino, em 1798, aconselhara aos súditos prestar obediência aos franceses (Godechot, 1999, p. 505). No entanto, os resultados dessas medidas não alcançaram os objetivos esperados, como também as reações da população em geral foram bastante diversificadas.

De início, a entrada dos franceses em Portugal apareceu sob o véu da proteção e da amizade. A situação de desordem e caos provocada pela partida da corte agitava os espíritos e fazia ressurgir a esperança em um *salvador* (Girardet, 1987). Considerada a mais polida e civilizada da Europa, a nação francesa iria derramar suas benesses sobre o reino, num discurso que acalentou as esperanças dos setores mais ilustrados de que pudesse ocorrer uma mudança política na sociedade portuguesa. Ao aparecer, assim, como protetor, Junot foi recebido não só por meio de uma deputação constituída por personalidades da Regência, mas igualmente por alguns membros da maçonaria, homens de idéias liberais, com o objetivo de assegurar uma aliança. Também para as elites mercantis, essa aproximação com a França despertava a possibilidade de desvencilhar-se da tutela inglesa, exercida por tratados de comércio há muito estabelecidos e que a propaganda francesa denunciava, acusando a Inglaterra de não respeitar o direito das gentes seguido por todos os povos civilizados (Junot, 1808)<sup>1</sup>.

A prática, porém, não se revelou fiel à imagem desejada. As invasões devastaram

<sup>1</sup> Para uma análise mais detalhada da postura da sociedade portuguesa a favor dos franceses, cf. “Partidistas, Jacobinos e Afrancesados”, in Neves, 2008, pp. 183-229.

as províncias, não só pelo saque e pelas chamas, mas pela fome e pelo alastramento de epidemias, que ceifaram a vida de inúmeros portugueses e deixaram a agricultura e a pecuária de todas as regiões em crise intensa, cujos reflexos se estenderiam por muitos anos. Da mesma forma, as manufaturas, em moderado processo de consolidação no final do século XVIII, viram-se comprometidas pela desarticulação econômica do reino e pelas perdas no comércio externo, em função da abertura dos portos brasileiros e dos tratados, assinados no Brasil em 1810, que concediam privilégios ainda maiores à Inglaterra. Além disso, o pagamento de tributos de guerra ao invasor retirou de Portugal um numerário escasso, agravando a sangria iniciada pela transferência da corte (cf. Macedo, 1990; Alexandre, 1993; e Pedreira, 1994).

Muito rapidamente, a imagem de proteção desvaneceu-se para dar lugar a outra sensibilidade, dirigida, esta, contra o invasor, visto como aquele que *resgatava os bens, extorquia os vinténs e deixava tudo em pobreza*<sup>2</sup>. Isso levou produtores e negociantes a desejar o fim da *tiranía* francesa, ainda que ao preço de tornar a colocar Portugal, e com maior força, na órbita da dependência econômica britânica. Por outro lado, entre as camadas mais humildes e até mesmo em setores médios urbanos, a situação de desordem e caos provocada pelas invasões fazia ressurgir a esperança em um *salvador*, de acordo com a antiga sensibilidade religiosa do *sebastianismo*, desenvolvido após o desaparecimento do rei D. Sebastião (cf. Hermann, 1998 e 1999; Araújo, 1985, pp. 25-32; e Valensi, 1994, pp. 161-3).

De certa forma, nesse ambiente de frustrações, a reação mais surpreendente partiu das camadas dirigentes da nobreza e do clero, que se revestiram da capa do francesismo, aparentemente sem se dar conta das mudanças por que passava a Europa napoleônica, onde, na esteira da Revolução Francesa, implantava-se a moderna ordem burguesa. Ressentindo-se da perda dos antigos direitos e costumes, em função das preocupações com uma administração mais eficiente e racional, introduzidas pelo

conhecido marquês de Pombal (1750-77), a alta nobreza viu seus planos de recuperar a antiga autonomia e prestígio definitivamente sepultados pelo deslocamento do soberano para a outra margem do Atlântico. Tornou-se, assim, um dos pilares básicos do governo de Junot. Este, apesar de servir a um imperador de origem plebéia, sonhava em ser rei, e a nobreza não almejava qualquer alteração na ordem política e social do reino. Atraído pela imagem de Bonaparte como o instaurador do império, mas não como o continuador de 1789, esse grupo submeteu-se sem restrições aos franceses e chegou a apresentar uma representação a Napoleão, em maio de 1808, solicitando um novo rei estrangeiro. Essa aristocracia desejava “formar parte da grande família que Vossa Majestade Imperial e Real é o Pai Benéfico e Soberano Poderoso”. Oferecia vassalagem a Napoleão, “o herói do mundo, o árbitro dos reis e dos povos”, uma vez que só ele podia “cicatrizas as feridas da Pátria, defendê-la dos perigos da escravidão” e dar a Portugal “aquele lugar destinado entre as potências da Europa”, acrescentando, após alguns elogios a Junot, a solicitação de que o imperador dos franceses lhes desse “um príncipe da sua escolha”, acompanhada da lembrança de que o primeiro soberano dos portugueses – “o conde D. Henrique fora um príncipe francês”<sup>3</sup>. Dessa maneira, o grupo conseguiu evitar não só a partilha do território entre a França e a Espanha, preconizada pelo tratado de Fontainebleau<sup>4</sup>, como, sobretudo, a introdução em Portugal da legislação napoleônica, procurando, ainda, nessa fase difícil da Regência, manter a ordem e a hierarquia social. Para essa aristocracia, em sua miopia, ao pretender alterar os fundamentos da Coroa, mas sem romper com a tradição estabelecida, Junot representava, muito mais do que Bonaparte, o homem providencial, capaz de assegurar a volta do regime ideal vivenciado por seus antepassados, pois acreditava que chegara o momento propício para retomar o seu antigo papel de conselheira nata do monarca, mesmo que este fosse um rei estrangeiro.

Contudo, não se tratava da única visão disponível. Para outros setores, como os

2 Adaptação dos versos “Proteção à Francesa” (1809, p. 4).

3 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Coleção Negócios de Portugal, Caixa 652, pac. 1<sup>a</sup>, doc. 3, dezembro de 1808. Trata-se de cópia, enviada, posteriormente, pelos governadores do reino a D. João. Foram elaboradas três vias originais: uma seguiu por correio para Napoleão; outra, por um fidalgo português, que, ao entrar no território espanhol, foi perseguido por patriotas espanhóis e retornou a Portugal sem alcançar sucesso em sua missão; e uma última, que foi depositada no Arquivo da Torre do Tombo, em Portugal.

4 Segundo o tratado de Fontainebleau, assinado entre a França e a Espanha em 27 de outubro de 1807, Portugal seria dividido em três partes: a Lusitânia setentrional (província do Entre-o-Douro-e-Minho, incluindo o Porto), cabendo ao rei da Etrúria; o reino do Algarve e a província do Alentejo (dados a Godoy, ministro espanhol); o Trás-os-Montes, a Beira e a Estremadura, que ficariam sob a ocupação das tropas francesas. Previse-se, ainda, a divisão das colônias portuguesas entre a França e a Espanha. Cf. *Correio Braziliense ou Armazem Literário*, v. 1, nº 5 e 6, Londres, outubro e novembro de 1808, pp. 433-4 e 533-7.

de uma elite letrada proveniente da magistratura, do clero, do exército e, até mesmo, de uma minoria da nobreza, os tempos exigiam uma reestruturação do Estado absoluto. Atraídos pelos princípios de 1789, principalmente, pelas idéias de liberdade e igualdade civil, consolidadas pelo *Código Civil* de 1804, entusiasmaram-se com as primeiras notícias da Revolução Francesa e com as propostas napoleônicas. Nessa nova formulação, pretendiam encontrar o reconhecimento que esperavam para os talentos que demonstravam, com o estabelecimento dos direitos imprescritíveis

do homem, da liberdade de expressão, da tolerância religiosa, da preocupação com a instrução, de modo a transformar os súditos em cidadãos, representados em assembleias que detivessem a soberania da nação e assegurados, sobretudo, por uma nova relação, definida por escrito, entre os indivíduos e o poder – a Constituição. Nesse sentido, esses portugueses constitucionais não mais se contentavam com as antigas leis fundamentais do reino. Desejavam uma *carta*, nos moldes daquela introduzida por Bonaparte na Polônia, alterando-se, porém, o modo de eleger os representantes da nação, para

Reprodução



Napoléon  
Sortant de  
Son Tombeau,  
gravura de  
Horace Vernet

Despedida do  
Príncipe  
Regente, de  
Luís António  
Xavier, 1807,  
Lisboa, Museu  
da Cidade



Reprodução

fazê-lo através das câmaras, “por melhor se conformar” com os antigos costumes da nação, e o *Código Civil*, uma vez que este último poderia inserir um programa de reformas institucionais e econômicas. Manifestavam, assim, o desejo de uma divisão dos três poderes, na qual o Executivo fosse exercido por um Conselho de Estado, cujos decretos seriam colocados em prática por ministros, dividindo-se o Legislativo em duas câmaras, ligadas ao Executivo, e mantendo-se o Judiciário independente. E, por fim, embora essa não fosse a questão fundamental, pedia um “rei constitucional”, que fosse “Príncipe de sangue” da família imperial, aceitando, por conseguinte, a proposta de um constitucionalismo moderado em Portugal<sup>5</sup>.

Menos ousado, certamente atemorizado pelas possibilidades de conspiração dos afrancesados mais radicais e por qualquer idéia de *revolução*, outro grupo manteve-se fiel à dinastia de Bragança, embora propusesse a recuperação de um antigo *constitucionalismo*, que agregasse à monarquia o conjunto revitalizado de instituições definidas na tradição do reino. Retomava-se, assim, a defesa das antigas cortes, em desuso desde o final do século XVII, e das leis fundamentais<sup>6</sup>. Esse grupo recusava, de um lado, qualquer via revolucionária, que pudesse dar “demasiado poder ao povo, porque isso produz anarquia”. De outro, evitava o “demasiado poder dos que governam, porque isso produz o despotismo”, legitimando-se uma representação consultiva dos corpos do reino – clero, nobreza e povo (*Correio*

*Braziliense ou Armazem Literário*, v. 4, nº 24, maio de 1810, p. 461). De qualquer modo, mesmo que alguns de seus adeptos pudessem até demonstrar admiração pelos franceses, para esses constitucionalistas históricos, em momento algum, descartavam-se os direitos da dinastia de Bragança. Recorriam à imagem do rei inocente, ludibriado por seus auxiliares, que, no entanto, não garantia a perenidade de seu governo, admitindo-se a revolta quando, por violação das leis fundamentais do reino, ocorresse um rompimento do pacto entre o legítimo monarca e seus súditos. Com essa argumentação, acreditavam que o trono não estava vago de direito, mas sim de fato, pois o juramento de obediência e fidelidade ainda estava mantido com D. Maria. Cabia, no entanto, ao povo, representado por seus procuradores, reunidos em cortes, verificar se D. João agira de forma criminosa e culpável ao partir para o Brasil. Nesse caso, mantinha-se o pleno direito da escolha de outro herdeiro, seguindo a linha de sucessão, na forma dos antigos costumes do reino<sup>7</sup>.

Fiel igualmente à monarquia e aos Braganças permaneceu o imaginário das camadas populares, que se sublevaram contra o invasor. Reduzidas à fome e ao desemprego nas cidades, e, no campo, à imposição de pesados tributos sobre as colheitas e o gado, que lhes foram impostos pelo invasor, as camadas populares muito sofreram “naquele desgraçado tempo”<sup>8</sup>, assistindo com espanto e desagrado às pilhagens das igrejas e acabando por manifestar uma clara tendência de rebelar-se contra o domínio francês.

“O homem compassivo sentia repugnância em sair de sua casa, porque pelas ruas de Lisboa se não encontravam senão bandos de infelizes, que apenas podiam alcançar escassos socorros para prolongarem tristemente os seus dias [...]. Não restava a tantos desgraçados senão um de dois meios, pedirem ou furtarem. [...] Mas que esmolas podiam alcançar tantos mendigos, sendo tão pequeno o número dos que as podiam dar?” (Acúrsio das Neves, 1984, p. 268).

5 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Caixa 654, pac. 2, doc. 45. Representação de portugueses pedindo um rei constitucional da família de Napoleão e uma Constituição baseada na liberdade dos mares e de comércio e na igualdade legal. Para o comentário de alguns pontos desse documento, cf. Santos, 1988, pp. 435-56; Dias & Silva Dias, 1986, pp. 488-9; e Araújo, 1985, pp. 65-72 e 77-90.

6 A teoria do “constitucionalismo histórico” era defendida por Hipólito da Costa, João Bernardo Rocha de Loureiro, D. Francisco de Almeida, entre outros; mas era, ainda, pregada, em Portugal, no século XVIII, por outros intelectuais, como o célebre jurista António Ribeiro dos Santos. Cf. Pereira, 1983, pp. 243-67 e Boisvert, 1982, pp. 133-5. Para a idéia de “antiga constituição”, cf. Pocock, 1971, pp. 202-32.

7 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Coleção Negócios de Portugal, Caixa 654, pac. 2, doc. 46. Para uma visão da permanência das idéias da Restauração, ao longo do século XVIII, cf. Villalta, 2000, pp. 53-8.

8 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Coleção Negócios de Portugal, Caixa 652, pacote 1<sup>a</sup>, doc. 17, “Devassas em Peniche”, 1<sup>a</sup> dezembro de 1808.

Não promoveram sedições de tipo moderno, pois, longe de constituírem movimentos organizados de caráter ideológico, assumiam a forma de protestos (cf. Thompson, 1998), freqüentemente violentos, gerados pelo sentimento de insegurança, suscitado tanto pela ausência do soberano e pela fome quanto pela desconfiança em relação aos *partidistas dos franceses* e pela proximidade das tropas estrangeiras, das quais circulavam com intensidade os rumores das práticas violentas.

Para as elites, conter a onda desses tumultos tornou-se imprescindível, papel que coube, muito mais do que aos apelos das autoridades constituídas, à figura do sacerdote, revelando o peso que conservava a religião. Afinal, se o povo lutava por seu soberano, este aparecia, em contraste com o ímpio invasor, como o príncipe *cristão*, princípio essencial do bom governo, protetor de todos os seus súditos, cujo retrato, colocado em lugar de destaque, no momento de agradecer a vitória nas batalhas, indicava o quanto era ressentida a sua ausência (cf. Acúrsio

das Neves, 1984, passim). Soberano cujo retorno passava a ser avidamente desejado, mantendo viva a crença sebastianista num *salvador* sempre prestes a chegar.

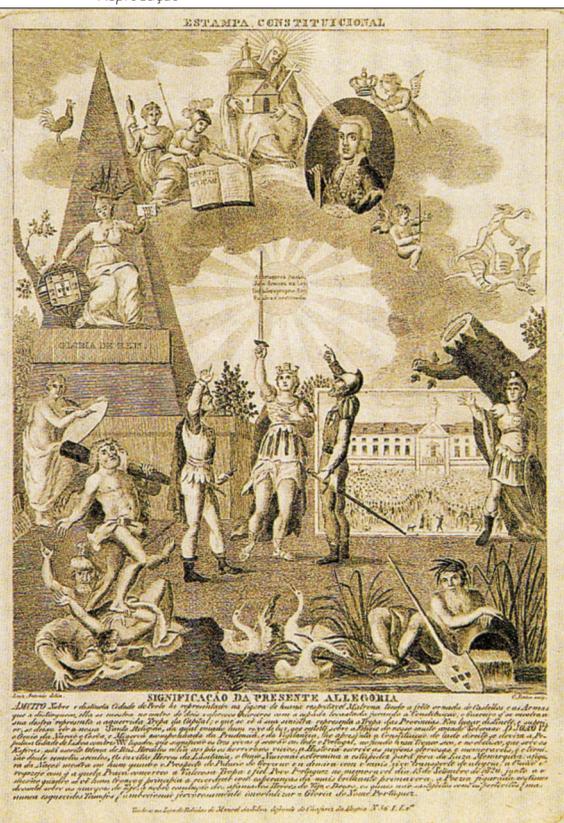
De fato, mais de duzentos anos depois, a situação de Portugal entre 1808 e 1811 volta-va a assemelhar-se, em muitos aspectos, não pela primeira vez, ao momento do trágico desaparecimento de D. Sebastião, na batalha de Alcácer-Quibir, em 1578. Abalado pelas guerras napoleônicas, figurava como uma potência de segunda ordem no quadro internacional, ameaçada pela cobiça não só da França, mas também de sua tradicional inimiga, a Espanha, e até da própria Inglaterra. Internamente, encontrava-se cindido pelas disputas entre os vários segmentos das camadas dominantes, que apoiavam ou combatiam o governo de Junot. Por fim, a ausência física da imagem do rei, tão valorizada no imaginário do Antigo Regime, mas afastada pelo imenso oceano, arrematava uma condição de angústia e temor, que as camadas mais baixas da população vivenciavam de maneira intensa.

Para Acúrsio das Neves, o sebastianismo definia-se “como uma seita composta de homens, grandes entusiastas, mas muito pacíficos, que esperam a vinda próxima de um rei que terminou a sua carreira há mais de dois séculos com tanta certeza e tão grande entusiasmo como os judeus a do seu Messias”. Para ele, a entrada dos franceses em Portugal dera-lhes novas forças, que se foram ampliando à medida que o peso de suas “vexações aumentava: metade de Lisboa fez-se sebastianista” (Acúrsio das Neves, 1984, pp. 377-8). Já para o autor das *Cartas Americanas*, Theodoro José Biancardi (1809, pp. 155-8), um “grande número de habitantes de Lisboa” acreditava que “as vexações dos duros inimigos”, que regiam Portugal, seriam vingadas por um “Rei há mais de dois séculos falecido, D. Sebastião”, fato aceito pelo povo “com mais fé do que os Judeus [têm no] Messias”.

Os escritos da época são pródigos na narrativa de fatos curiosos e pitorescos, como a atitude de muitos lisboetas de subirem, em dias de névoa, aos montes mais elevados da cidade a fim de descobrir “se já vem cortando

Estampa  
Constitucional,  
gravura de C.  
Fontes. Fonte:  
D. João VI e  
o Seu Tempo,  
Lisboa,  
Comissão  
Nacional  
para as  
Comemorações  
dos  
Descobrimentos  
Portugueses,  
1999, p. 299

Reprodução



as ondas o suspirado defensor” (Biancardi, 1820, p. 160). Do Algarves, veio a notícia de ter-se dali avistado a “ilha encoberta”, cujo mapa era vendido na Rua Direita de São Paulo, em Lisboa. Desta ilha, partiria o rei D. Sebastião, com um grande exército, para combater e matar Napoleão com suas próprias mãos, fundando, em seguida, o 5º império do mundo, previsto em tantas profecias de Davi, Isaías e Daniel, e anunciado, em outros tempos, pelo padre Antônio Vieira (cf. *Memória*, 1810, p. 7; Delumeau, 1997, pp. 188-90; e Hermann, 1998, pp. 241-6). Reviviam-se profecias antigas pautadas em livros e prognósticos de santos e em trovas populares, como as de Bandarra (1810) e as do Pretinho do Japão (1821). Em todas, que só se podiam cumprir com D. Sebastião, identificava-se “a vinda de um Rei, que há de dilatar a Religião Cristã e o império Português” (Biancardi, 1809, pp. 158-9).

Compreende-se, assim, o alvoroço que trouxe à população de Lisboa a notícia de um ovo de galinha, encontrado por baixo da muralha de São Pedro de Alcântara, em cuja casca estavam “desenhadas em relevo as letras – D. S. R. P.”, que eram interpretadas como “D. Sebastião Rei de Portugal”. O ovo foi parar até no quartel-general dos franceses, e não havia “forças humanas”, segundo Acúrsio das Neves (1984, p. 348), que pudessem convencer a maior parte dos que o viram de que “a arte ou a mão do homem” houvesse produzido aquela “obra admirável”. Numa paródia ao ovo dos sebastianistas, a jocosa *Gazeta do Rocío* (1808, nº 7), com interpretação distinta, procurava aguçar a crítica aos invasores. Para ela, Junot teria enviado ao Museu Napoleão um ovo “achado nos entulhos ao pé da muralha de S. Pedro de Alcântara”, tendo “algumas letras esculpidas na casca”, mas, “pouco crédulo em milagres”, o general atribuiu o fenômeno à bruxaria, na qual piamente acreditava, e desdobrou a sigla – V. D. S. R. P. – através do significado “Viemos (a Portugal) Danificar, Saquear, Roubar e Pilhar”.

Em meio a esses raciocínios tortuosos e vaticínios antigos, os escritos de circunstâncias – folhetos, panfletos e jornais – que pululavam, naquele momento, forjavam

inúmeras imagens a respeito de Bonaparte. Desde o *papão*, com cujo nome as amas-de-leite intimidavam as crianças, quando essas não queriam dormir à noite, até o “herói que a Córsega vomitou sobre a face da Europa na força de seu furor”. Em todas elas, há associações a forças maléficas e a símbolos de violência (*Sonho...*, 1809, p. 7 e *Perfídia...*, 1808, p. 14). Como consequência, após a primeira expulsão dos franceses, ainda em 1808, esses escritos procuravam reduzir Bonaparte às dimensões de um usurpador e de um exterminador de envergadura medíocre, dono de um caráter feroz e sanguinário. Algumas vezes, assumiam uma forma jocosa, como nessa “Receita Especial para Fabricar Napoleões” (1809, p. 1), um soneto escrito por “um amigo de ganhar vinténs”:

“Toma um punho de terra corrompida,  
Um quintal de mentira refinada,  
Um barril de impiedade alambicada,  
De audácia uma camada bem medida;

A cauda do Pavão toda estendida,  
Com a unha do Tigre ensangüentada,  
De Corso o coração, e a refalsada  
Cabeça de Raposa envelhecida;

Tudo isto bem cozido em lento fogo  
De exterior fagueiro, meigo e brando,  
Atrevida ambição lhes lances rogo:

Deixa que se vá tudo incorporando,  
E assim mui presto espera; porque logo  
Sai um Napoleão dali voando”.

De outro lado, continuava-se a julgar o mundo repleto de pecados, que precisavam ser redimidos pelo sofrimento, o que transformava Napoleão Bonaparte em símbolo atualizado do mal, nele vendo um dos precursores ou, até mesmo, o próprio anticristo. Representações como as de “Filho do pecado”, de “besta de sete cabeças e dez cornos” ou de “dragão vermelho” passaram, também, a povoar o imaginário dos portugueses. Um panfleto avisava aos seus leitores que era “chegada a época a mais crítica do mundo”, denunciando o

crescente domínio do mal<sup>9</sup>. Outro apontava Bonaparte como aquele que representava o anticristo com “mais viveza e propriedade que nenhum dos antigos tiranos” já identificados a esse mito. O imperador dos franceses encarnava a besta que saía do mar. Sobre seus cornos, existiam dez coroas, que simbolizavam o poder exercido por Napoleão na Europa – França, Itália, Gênova e Veneza –, representando as outras seis coroas os membros de sua família, que governavam os demais reinos. A besta era “semelhante a um Leopardo”, cuja variedade de manchas e cores significava a facilidade com que o astuto animal se acomodava “à observância das diversas seitas e religiões” (*A Besta...*, 1809, pp. 3 e 6). Assim, Napoleão

“[...] umas vezes parecia muçulmano entre os maometanos; outra, um zeloso Rabino nas sinagogas; ante o primeiro vigário de Jesus Cristo parecia ser um perfeito Católico e o mais obediente fiel da Igreja Apostólica Romana; entre os Luteranos, Calvinistas e outros sectários mofava de muitos artigos que crê e ensina a Santa Igreja Católica e dos pontos de sua venerável disciplina”.

Sua boca era semelhante à do leão, pois devorava reinos e províncias inteiras. E, para atingir seus objetivos, o poder lhe foi dado pelo “Dragão infernal” – Satanás – com o beneplácito de Deus para “castigar os delitos dos homens”. Transparecia, assim, um imperador poderoso, que, contudo, só atingiu tão alto grau de força e poder pela vontade de Deus (*A Besta...*, 1809).

Da mesma forma, diante da fama do inimigo, a maioria dos panfletos políticos, das odes comemorativas e das proclamações oficiais considerava as primeiras vitórias portuguesas contra as forças invasoras, ainda que auxiliadas pelos ingleses, como “maravilhas”, que não poderiam acontecer “sem milagre”. Evidenciam-se alguns traços da mentalidade dos autores, arraigada aos valores e princípios do Antigo Regime, e, especialmente, a idéia da supremacia absoluta da religião sobre qualquer direito do homem e a explicação divina sobre todos

os acontecimentos terrenos. Verifica-se, portanto, que, naquele momento, ocorria um conflito entre o Portugal do Antigo Regime e a França revolucionária, traduzido simbolicamente pela oposição entre as forças do bem e as forças do mal, entre o Cristo e o anticristo. No entanto, se as crenças tradicionais do mundo do Antigo Regime e da religião começavam a entrar em agonia em alguns pontos da Europa, não davam sinais de enfraquecimento em Portugal.

Igualmente, se a monarquia saía reforçada desse embate, o soberano, no entanto, encontrava-se ausente, o que abria a possibilidade da discussão sobre o direito de soberania. Especialmente, à medida que a paz era restaurada na Europa e que D. João não retornava do Brasil. Desse modo, desgastava-se profundamente a figura de D. João, como natural sucessor à coroa. Na visão de muitos, confirmava-se agora a opinião de D. João como o soberano que abandonara seus súditos, rompendo, ao menos em parte, o pacto de fidelidade a que estava obrigado.

Nessas circunstâncias, diante da crise econômica geral e da mão forte da debilitada Regência, a brutalidade das invasões levou à propagação no reino de um sentimento de união e de defesa do solo natal, mas que assumiu a forma de um patriotismo tradicional, que incluía, além do amor à terra, a crença religiosa e a fidelidade ao trono. Distante, portanto, do moderno sentimento nacional, nos moldes daquele gerado pela Revolução Francesa. Do ódio à França, esse sentimento estendeu-se a outros tipos de dominação.

Em primeiro lugar, à Inglaterra, que, através da atuação autoritária de Beresford, exercia uma férrea vigilância política e econômica sobre Portugal (cf. Silbert, 1998, pp. 19-20; Reis, 1991, pp. 125-9). Desde 1810, na visão de um importante negociante de época, Diogo Ratton, “Lisboa tinha-se transformado num vasto entreposto de mercadorias inglesas. Uma nova invasão, esta muito mais difícil de se rechaçar, estava começando”<sup>10</sup>. Anos mais tarde, o liberal José Liberato Freire de Carvalho (1843, p. 220), já citado, corroborava essa opinião,

9 Para a citação, ver: M. J. Rodrigues Ricci, “O Mais Importante Descoberto ou o AntiChristo Descoberto e Indubitavelmente Verificado em Napoleão”, Exposição literal do Apocalipse, Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Real Mesa Censória. Caixa 68, nº 5. 1810. Para uma análise minuciosa desse panfleto, bem como de sua censura, cf. Castro, 1989, pp. 93-111.

10 Para a citação, ver: “Carta de Diogo Ratton para Antonio de Araújo de Azevedo de 27 de junho de 1815”, in Nuno Daupias D’Alcochete, *Letras de Diogo Ratton à Antonio de Araújo de Azevedo, Comte da Barca (1812-1817)*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1973, p. 30.

ao apontar a “vergonhosa dependência” de Portugal em relação ao governo britânico, julgando que, após a expulsão definitiva dos franceses, o “governo não era Português, senão em nome”. Em segundo, a animosidade estendeu-se ao Brasil, que, investido da condição de reino e de sede da corte, tinha vindo a ocupar o lugar mais proeminente no Império luso-brasileiro. Portanto, ingleses e brasileiros adquiriam o caráter de um *outro*, com o qual havia a possibilidade de conflito, convertendo-se, por conseguinte, em *inimigos* (Schmitt, 1992, pp. 51-3).

Em suma, ao longo desse período das invasões francesas, por meio de um jogo de luzes e trevas, Portugal conheceu o início do

embate entre as práticas do Antigo Regime a as novas perspectivas de uma cultura política do liberalismo. No entanto, mais de duas décadas transcorreram para que Portugal levasse em conta que “um século novo marchava sobre ele” (Chateaubriand, 1997, p. 1.083). Da Restauração de 1808 à Revolução do Porto de 1820 e às reformas liberais na década de 1830, Portugal passou por delicadas situações – a perda do Brasil e uma violenta guerra civil – para que comesçassem efetivamente a ser substituídos mitos e representações mágicas por outras linguagens políticas, herdeiras daqueles princípios de 1789, consolidados, ainda que de forma contraditória, por Napoleão Bonaparte.

---

## BIBLIOGRAFIA

- ALCOCHETE, Nuno Daupias D'. *Letras de Diogo Rattón a Antonio de Araujo de Azevedo, Comte da Barca (1812-1817)*. Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1973.
- ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império: Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto, Afrontamento, 1993.
- ARAÚJO, Ana Cristina. “Revoltas e Ideologias em Conflito Durante as Invasões Francesas”, in *Revista de História das Idéias. Revoltas e Revoluções*, 7. Coimbra, 1985, pp. 7-90.
- BANDARRA Descoberto nas suas Trovas. *Colleçam de Profecias Mais Notáveis, Respeita a Felicidade de Portugal e Cahida dos Maiores Imperios do Mundo*. Londres, impresso por W. Lewis, Paternoster, 1810.
- BESTA de Sete Cabeças e Dez Cornos ou Napoleão, Imperador dos Franceses, A. Exposição litteral do Capitulo XIII do Apocalypse por hum presbítero Andaluz. Lisboa, Offic. de Joaquim Thomaz de Aquino Bulhões, 1809.
- BIANCARDI, Theodoro José. *Cartas Americanas*. Lisboa, Impressão de Alcobia, 1820 (1ª edição em 1809).
- BOISVERT, Georges. *Un Pionnier de la Propagande Libérale au Portugal: João Bernardo da Rocha Loureiro (1778-1853)*. Paris, Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português, 1982.
- CARVALHO, José Liberato Freire de. *Ensaio Histórico-político sobre a Constituição e Governo do Reino de Portugal; Onde se Mostra Ser Aquele Reino, Desde a Sua Origem, uma Monarquia Representativa, e que o Absolutismo, a Superstição e a Influencia da Inglaterra São as Causas da sua Actual Decadência*. 2ª ed. mais correta e augmentada. Lisboa, Imprensa Nevesiana, 1843.
- CASTRO, Zília Osório de. “Napoleão, ‘o Anticristo Descoberto’”, in *Ler História*, 17. Lisboa, 1989, pp. 93-111.
- CHATEAUBRIAND. *Mémoires d’Outre Tombe*. [1848]. Paris, Gallimard, 1997.
- CORREIO BRAZILIENSE ou Armazem Literário. Londres, 1808-1810.
- DARNTON, Robert. *Os Dentes Falsos de George Washington. Um Guia Não Convencional para o Século XVIII*. Trad. de José Geraldo Couto. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.
- DELUMEAU, Jean. *Mil Anos de Felicidade. Uma História do Paraíso*. Trad. de Paulo Neves. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
- DIAS, Graça & DIAS, J. S. da Silva. *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*. 2ª ed. Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986, v. 1, t. 2.
- GAZETA DO ROCIO, cf. nº 7, in *Colleção das Celebres Gazetas do Rocio que para seu Desenfado Compoz certo*

- Patusca, o qual Andava à Pesca de todas as Imposturas, que o Intruso Ministerio Francez Fazia Imprimir no Diario Portuguez*. Lisboa, Typographia Lacerdina, 1808.
- GIRARDET, Raoul. *Mitos e Mitologias Políticas*. Trad. de Maria Lúcia Machado. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- GODECHOT, Jacques. "Piemont-Sardaigne", in J. Tulard (dir.). *Dictionnaire Napoléon. Nouvelle Edition, Revue et Augmentée*. Paris, Arthème Fayard, 1999.
- HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado. A Construção do Sebastianismo em Portugal, Séculos XVI e XVII*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- \_\_\_\_\_. "O Sebastianismo e a Restauração Portuguesa", in *Voz Lusitana*. Lisboa, Academia Lusitana de Ciências, Letras e Artes, nº 11, 1999. pp. 3-16 (separata).
- HESPANHA, António Manuel. *História das Instituições: Épocas Medieval e Moderna*. Coimbra, Almedina, 1982.
- JUNOT, Jean-Adoche. *Diário da I Invasão Francesa*. Trad. de Manuel Ruas. Int. de António Ventura. Lisboa, Livros Horizonte, 2008.
- JUNOT. *Proclamação de Junot aos Habitantes de Lisboa*. Lisboa, Impressão Régia, 1808.
- LASLETT, Peter. *O Mundo que Nós Perdemos*. Trad. de Alexandre P. Torres e Hermes Serrão. Lisboa, Cosmos, 1975.
- MACEDO, Jorge Borges de. *O Bloqueio Continental. Economia e Guerra Peninsular*. 2ª ed. rev. Lisboa, Gradiva, 1990.
- MEMÓRIA de Tudo Quanto se Passou no Tempo, em que Servi de Juiz do Povo em 1808, para Ser Presente a S. A. R., o Príncipe Regente Nosso Senhor; Seu Amigo de Lisboa sobre a Guerra Sebástica*. Lisboa, Impressão Régia, 1810.
- NEVES, J. Acúrsio das. *Obras Completas de José Acúrsio das Neves*. v. 1: *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*. [1810]. Estudos introdutórios de Antonio Almodovar e Armando de Castro. Porto, Afrontamento, 1984.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P. *Napoleão Bonaparte: Imaginário e Política em Portugal (c. 1808-1810)*. São Paulo, Alameda, 2008.
- O ÚLTIMO Desengano dos Sebastianistas Dado e Recebido nas Trovas do Pretinho do Japão*. Lisboa, Offic. de Antonio Rodrigues Galhardo, 1821.
- PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Estrutura Industrial e Mercado Colonial: Portugal e Brasil (1780-1830)*. Lisboa, Difel, 1994.
- PEREIRA, José Esteves Pereira. *O Pensamento Político em Portugal no Século XVIII. Antonio Ribeiro dos Santos*. Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1983.
- PERFÍDIA ou Política Infernal. Diálogo entre Lucifer e Bonaparte*. Lisboa, Typografia Lacerdina, 1808.
- POCOCK, J. G. A. "Burke and the Ancient Constitution: a Problem in the History of Ideas", in *Politics, Language and Time. Essays on Political Thought and History*, New York, Atheneum, 1971.
- PROTEÇÃO à Francesa*. Rio de Janeiro, Impressão Régia, 1809.
- RECEITA Especial para Fabricar Napoleões, Traduzida de um Novo Exemplar Impresso em Espanhol por um Amigo de Ganhar Vinténs. (É Infalível)*. Reimpresso no Rio de Janeiro, Imp. Régia, 1809.
- REIS, A. do Carmo. *Invasões Francesas. As Revoltas do Porto contra Junot*. Lisboa, Editorial Notícias, [1991].
- SANTOS, Maria Helena Carvalho dos. "A Evolução da Idéia de Constituição em Portugal", in *Revista de História das Idéias. A Revolução Francesa e a Península Ibérica*. 10. Coimbra, 1988, pp. 435-56.
- SCHMITT, Carl. *O Conceito do Político*. Trad. de Alvaro L. M. Valls. Petrópolis, Vozes, 1992.
- SILBERT, Albert. *Portugal na Europa Oitocentista*. Trad. de Maria João Vaz. Lisboa, Salamandra, 1998.
- SONHO de Napoleão*. Lisboa, Off. de João Evangelista Garces, 1809.
- SOUZA, Laura de Mello e. "Fugas de Reis: Histórias Conectadas". Conferência de encerramento do Congresso Internacional 1808: a Corte no Brasil. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2008.
- THOMPSON, E. P. "A Economia Moral da Multidão Inglesa no Século XVIII", in *Costumes em Comum. Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional*. Trad. de Rosana Eichenberg. São Paulo, Companhia das Letras, 1998, pp. 150-202.
- VALENSI, Lucette. *Fábulas da Memória. A Batalha de Alcácer Quibir e o Mito do Sebastianismo*. Trad. de Maria Helena F. Martins. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1994.
- VICENTE, Antonio Pedro. "José Accursio das Neves, Panfletário Antinapoleônico", in *Ler História*, 17. Lisboa, 1989, pp. 113-27.
- VILLALTA, Luiz Carlos. *1798-1808. O Império Luso-brasileiro e os Brasis*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.